

Itaituba-PA, 11.07.2025

Ofício N° 209/2025

Ao Sr.. THIAGO SOUSA VAZ

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Contrato –C/N° 20230322 PE 036-2023

Assunto: 2º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20230322 – PE 036-2023.

Prazo: POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA”

Prezado Senhor,

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação, na intenção de assegurar a continuidade da contratação celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e a renomada Empresa T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, manifesta junto a V. Sa., o interesse em prorrogar a vigência do Contrato n° 20230322, por mais **120 (cento e vinte) dias**, sem alteração do valor do contrato original, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA”. Que para fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo do termo de ACEITE pelo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato n° 20230322, por mais **120 (cento e vinte) dias**, mantendo o mesmo valor do contrato original, a ser por V. Sa., encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

Ficamos no aguardo!

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal n 0005/2025

TERMO DE ACEITE

Prezados Senhores,

T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.462.294/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago Sousa Vaz portador da Carteira de identidade nº 5593411 e de CPF nº 909.352.842-49, Aceita o aditivo de prorrogação de prazo por mais 120 dias conforme o ofício nº 209/2025.

Itaituba-Pará, 20 de julho de 2025.

THIAGO SOUSA
VAZ:90935284249

Assinado de forma digital por
THIAGO SOUSA VAZ:90935284249
Dados: 2025.07.22 16:34:13 -03'00'

T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 19.462.294/0001-00
THIAGO SOUSA VAZ
CPF: 909.352.842-49

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20230322 – PE Nº 036-2023.

PRAZO: Por 120 (Cento e Vinte) Dias, Sem alteração do Valor do Contrato Original.

CONTRATADA: T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 19.462.294/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de transporte escolar rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Justificativa – Considerando às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa que tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20230322 –PE nº 036-2023, por mais 120 dias, até que novo processo licitatório seja concluído. Cita-se que para a execução do contrato aditado, há consenso entre Contratante e Empresa, ambas se propõem a conduzir a relação contratual com equilíbrio, assegurando a reciprocidade e proporcionalidade do contrato, por todo o período aditado. Adiciona-se ser de conhecimento público que diante da fundamental seriedade do compromisso com assistência aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal residentes em área rural, garantir transporte escolar com veículos adequados, sem interrupções, é assegurar à demanda estudantil seu direito público subjetivo. Que dependendo da localidade, a distância entre a residência do aluno e a escola representa um grande obstáculo para o acesso à educação. E o transporte escolar, nesse contexto, não é apenas um serviço logístico, mas uma ferramenta fundamental para a inclusão social e para a garantia de direitos. Sem o transporte escolar rodoviário muitas crianças e adolescentes seriam impedidos de frequentar a escola devido à longa distância, à falta de segurança nas estradas ou até mesmo a impossibilidade financeira de arcar com os custos de deslocamento. Portanto, velar pela continuidade da condução de alunos é contribuir para combater a evasão escolar e promover a igualdade de oportunidades entre estudantes das áreas urbanas e rurais. O aditamento contratual, aqui sendo justificado, tem como objetivo a continuidade de atendimento, com transporte escolar rodoviário, aos alunos residentes em área rural, nas localidades / rotas, nos termos deste contrato identificadas pelos itens 089209, 089224 e 089239, assim especificados:

Itens	Escolas de Destino	Rotas	Turnos
089209	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Integração Nacional ✓ Carlos Sarmiento ✓ Everaldo Martins 	Nova Miritituba	1º e 2º
089224	<ul style="list-style-type: none"> ✓ São José II 	Comunidade Chega Fungando/ Bagaço Grosso/ Nova Brasília	1º e 2º
089239	<ul style="list-style-type: none"> ✓ São José II 	Comunidade Nova Brasília/ Ramal Fazenda Tapajós/ Faz. Surubim/ Lago do Pagão/ Fazenda Penedo	1º e 2º

Quanto a certeza da receita pública, para suprir as despesas decorrentes ao aditamento, a Secretaria Municipal de Educação garante que há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme segue:

- ✓ Atividade 0910.123610408.**2.066** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- ✓ Atividade 0909.123620415.**2.058** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade de atendimento ao que requer o objeto do presente documento, conforme exigências da Legislação, que assim trata: 2º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20230322 – PE Nº 036-2023 -Por 120 (Cento e Vinte) Dias, sem alteração do Valor do Contrato Original.

Itaituba-Pará, 20.07.2025.

Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-04, O=
Fundo Municipal de Educação, CN=Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA